



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 2/2025 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2025.

Demandas dos Órgãos de Controle interno e externo – Demandas da Controladoria Geral da União (CGU) – Processo 23205.000073/2025-67

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao Paint 2025, Demandas dos Órgãos de Controle interno e externo – Demandas da Controladoria Geral da União (CGU).

Esta ação possui como objetivo “atender as demandas dos órgãos de controle, realizadas de forma remota ou presencial (logística entre esses órgãos e a gestão da UFFS); realizar os encaminhamentos necessários através da operacionalização do sistema e-CGU, e-mail institucional, SIPAC/Mesa Virtual ou outras formas de comunicação”.

A execução da ação ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2025**, concomitante a outras atividades da Audin, e será coordenada pela auditora-chefe com o apoio da equipe da auditoria interna.

Os trabalhos devem seguir o Mapa de Processo nº 121/EP/UFFS/2022 (Demandas CGU via e-CGU) sempre que oriundas do referido sistema, bem como outras ações necessárias para o atendimento das demandas oriundas da CGU.

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 10:29)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR

AUDIN (10.39)

Matricula: ###272#7

Processo Associado: 23205.000073/2025-67

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: 06/01/2025 e o código de verificação: **f06af5e58f**